



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Sexta-feira, 24 de fevereiro de 2023

Ano VI | Edição nº 752

Página | 1 de 2

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal [www.camarasantabarbara.sp.gov.br](http://www.camarasantabarbara.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Paulo César Monaro

#### VICE-PRESIDENTE

Celso Luis de Ávila Bueno

#### 1º SECRETÁRIO

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca

#### 2º SECRETÁRIO

Reinaldo Oliveira Casimiro

\*\*\*

#### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

### ATOS LEGISLATIVOS

#### Atos da Mesa

#### ATO DA MESA Nº 31/2023

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo, ao **Sr. Paulo Rogério de Barros**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

**A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” ao **Sr. Paulo Rogério de Barros**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

**Parágrafo Único** - O Vereador **Celso Ávila**, é autor da proposta.

**Art. 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

#### **PAULO MONARO**

- Presidente -

#### **CELSO ÁVILA**

- Vice Presidente -

#### **VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**

- 1º Secretário -

#### **REINALDO CASIMIRO**

- 2º Secretário -



Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de fevereiro de 2023.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES**  
- Diretor Legislativo –

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2023  
Autoria: Ver. Eliel Miranda.

## Decretos

### DECRETO-LEGISLATIVO Nº 02/2023

“Susta o artigo 15 do Decreto Executivo nº 7.330, de 28 de junho de 2022, que regulamenta o artigo 27 da Lei Complementar nº 66/2009, o artigo 13 da Lei Complementar nº 67/2009 e o artigo 78 da Lei Complementar nº 69/2009, as quais dispõem sobre o sistema de avaliação periódica de desempenho (APD) dos servidores municipais”.

**PAULO CESAR MONARO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica susgado, nos termos do artigo 49, inciso V da Constituição da República, o artigo 15 do Decreto Regulamentar nº 7.330, de 28 de junho de 2022, que regulamenta o artigo 27 da Lei Complementar nº 66/2009, o artigo 13 da Lei Complementar nº 67/2009 e o artigo 78 da Lei Complementar nº 69/2009, que dispõem sobre o sistema de avaliação periódica de desempenho (APD) dos servidores municipais.

**Art. 2º** – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO MONARO**  
- Presidente –

**CELSO ÁVILA**  
- Vice Presidente –

**VALDENOR DE JESUS G. FONSECA**  
- 1º Secretário –

**REINALDO CASIMIRO**  
- 2º Secretário –

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 23 de fevereiro de 2023.

**HENRIQUE MACEDO GUIMARAES**  
-Diretor Legislativo-